

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 98, de 19/07/2024, publicada em 22/07/2024, por apresentar alteração em seu Anexo I, quanto ao valor do recurso “Casa de Apoio” do município de São Bernardo do Campo, e em seu Anexo II, quanto aos números e valores de São Bernardo do Campo, das colunas “Adulto/NA” e “Valor Anual RFI (NA*12*1000,00)”.

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

RRAS	GVE	MUNICÍPIO	Valor Total Municípios IST/HIV/Aids e Hepatites Virais	Fórmula Láctea (HIV e HTLV)	Casas de Apoio	OSC	Total
RRAS 01	GVII - Santo André	SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 547.082,69	R\$ 51.890,63	R\$ 384.000,00	-	R\$ 982.973,32

ANEXO I

LEIA-SE:

RRAS	GVE	MUNICÍPIO	Valor Total Municípios IST/HIV/Aids e Hepatites Virais	Fórmula Láctea (HIV e HTLV)	Casas de Apoio	OSC	Total
RRAS 01	GVII - Santo André	São Bernardo do Campo	R\$ 547.082,69	R\$ 51.890,63	R\$ 540.000,00	-	R\$ 1.138.973,32

ANEXO II

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIOS	CASAS DE APOIO	ADULTO I		ADULTO II		CRIANÇA		INVESTIMENTOS TOTAL
		NA	Valor Anual RFI (NA*12*700,00)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*1000,00)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*700,00)	Total RFI (I+II+CRIANÇA)
SÃO BERNARDO	Bezerra de Menezes	-	R\$ 0,00	32	R\$ 384.000,00	-	-	R\$ 384.000,00

ANEXO II

LEIA-SE:

MUNICÍPIOS	CASAS DE APOIO	ADULTO I		ADULTO II		CRIANÇA		INVESTIMENTOS TOTAL
		NA	Valor Anual RFI (NA*12*700,00)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*1000,00)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*700,00)	Total RFI (I+II+CRIANÇA)
SÃO BERNARDO	Bezerra de Menezes	-	R\$ 0,00	45	R\$ 540.000,00	-	-	R\$ 540.000,00